



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 99/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 22 / 02 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, para que proceda a estudos visando a **IMPLANTAÇÃO** através da Guarda Municipal da **Patrulha Maria da Penha**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A sugestão ora apresentada, é uma necessidade atualmente, pois a Patrulha Maria da Penha é um serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Nas visitas e rondas diárias, é adotado todo um cuidado social e humano, com entrega de cartilhas sobre o programa. As viaturas não possuem identificação do programa para preservar as vítimas e sempre há uma guarda mulher na equipe para que tenham mais liberdade para contar suas histórias, receber orientações e desabafar.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a Patrulha Maria da Penha seja implantada neste Município.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador